



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000044536/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 10689 NIS Processo: 10812

Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50

Endereço: Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa Número:

Município: Birigui CEP: 16201010

Telefone: 36493100

Email: administracao3@santacasabirigui.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 65943 Número: 00029621x Praça de Pagamento: BIRIGUI

Gestor do Convênio: Jorge Luis Fontana Bastos

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Histórico da Instituição

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômica e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção acontece através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões. Hoje, a OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI atua como Organização Social de Saúde - OSS, um modelo de parceria adotado por entes governamentais para a gestão de unidades de saúde, formalizado por lei, que possibilita a celebração de Contratos de Gestão com vistas ao gerenciamento de hospitais e equipamentos públicos de saúde. Missão Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados. Visão Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível. Valores Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

Características da Instituição

A OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI é uma Entidade Civil sem fins lucrativos que tem por finalidade manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS, observando aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. Em seu campo de atuação constam: • A prestação de assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como suas dependências, proporcionando à comunidade assistência de alto padrão; • O desenvolvimento de programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária; • Proporcionar meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionadas à saúde.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Contratação de pessoal, benefícios e encargos. Contratação de serviços médicos, manutenção de equipamentos e administrativos. Salários, encargos, benefícios, prestações de serviços médicos, serviços de engenharia clínica, serviços de gestão, administrativos, contabilidade, controladoria e prestação de contas e recursos humanos para Gerenciamento técnico/administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-240, com a disponibilização de recursos humanos qualificados e treinados em total consonância ao disposto na Resolução Colegiada da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nº 07 de 24 de fevereiro de 2010. A equipe multidisciplinar, visando o bom funcionamento da unidade durante 24 horas diárias, em consonância da legislação vigente, especificamente da RDC-ANVISA nº 07/2010 e RDC nº 26/2010, será constituída de médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e administrativos. Haverá um médico responsável técnico pela unidade, assim como um enfermeiro coordenador, um fisioterapeuta coordenador, secundados pela equipe multidisciplinar de saúde.

Objetivo

Objetivo geral: Gerenciar a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, conforme a regulação da RDC nº 07/2010 e RDC nº 26/2012, gerenciando a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento da unidade. A Unidade de Terapia Intensiva destina-se a assistir pacientes em estado crítico que não sejam mais passíveis de atendimento em outras unidades do Complexo Hospitalar, devido à gravidade da sua situação, prestando assistência integral em período contínuo nas 24 horas do dia e em sete dias por semana. A UTI disponibilizará a todos os pacientes internados na unidade, todos os recursos humanos disponíveis para que o tratamento tenha prosseguimento adequado. Objetivos específicos: Garantir as o bom funcionamento da UTI, seguindo a regulação da RDC 07; Utilizar os princípios de gestão e qualidade em Medicina Intensiva; Estabelecer indicadores de qualidade; Cumprir as metas estabelecidas no contrato; Criar uma cultura de segurança ao paciente dentro da UTI; Cumprir um programa de educação continuada.

Justificativa

A UTI é parte primordial para o Hospital que cuida dos pacientes acamados e internados que requerem cuidados 24 horas por dia ininterruptos. É formada por uma equipe multidisciplinar qualificada para reabilitação e monitoramento contínuo, que atende pacientes em estado potencialmente grave.

Local

Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional Dr Vivaldo Martins Simões Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-240

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Tempo de permanência média na UTI no máximo de 10 dias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Tempo de permanência média na UTI no máximo de 10 dias

Indicador de Resultado: Análise do relatório de alta

Taxa de ocupação >= a 90%

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente





**Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000044536/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Análise do relatório da taxa de ocupação

Indicador de Resultado: Taxa de ocupação >= a 90%

Metas Qualitativas

Reinternação de pacientes > que 24 horas

Ações para Alcance: Os pacientes devem estar em condições clínicas para terem alta da UTI, a fim de que os mesmos não sejam reinternados em 24 horas

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Reinternação de pacientes > que 24 horas

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de admissão de paciente

Manter 100% dos prontuários evoluídos

Ações para Alcance: Preencher todos os prontuários do paciente

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Manter 100% dos prontuários evoluídos

Indicador de Resultado: Análise dos prontuários

Reclamação na ouvidoria em número <= que 1%

Ações para Alcance: Análise das reclamações efetuadas junto a ouvidoria do hospital

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Reclamação na ouvidoria em número <= que 1%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios da ouvidoria

Incidência de queda do paciente em 0%

Ações para Alcance: Manter sinalização de risco de queda ao paciente que apresenta fatores.

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Incidência de queda do paciente em 0%

Indicador de Resultado: Número de quedas mensal

Índice de úlcera por pressão <= que 0,5%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Índice de úlcera por pressão <= que 0,5%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de úlcera por pressão.

Infecção de sondagem vesical <= que 4,88

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Infecção de sondagem vesical <= que 4,88

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de sondagem vesical

Infecção por Corrente Sanguínea (cateter) <= que 6.10%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Infecção por Corrente Sanguínea (cateter) <= que 6.10%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de Infecção por Corrente Sanguínea (cateter)

Pneumonia associada à ventilação mecânica <=17%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Pneumonia associada à ventilação mecânica <=17%

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de Pneumonia associada à ventilação mecânica

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Pagamento de Recursos Humanos	8	Pagamento de Recursos Humanos, equipe de enfermagem, Fisioterapia e Administrativa, bem como, encargos e benefícios.
2	Pagamento de Prestação de Serviços	8	Treinamento/Educação Continuada, Serviços médicos, engenharia clínica, serviços administrativos, serviços de contabilidade, serviços de controladoria e prestação de contas e serviços de recursos humanos, internet e software mensais.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	COORDENAÇÃO ENFERMAGEM (RT)		0,00	0,00	45.000,00

0,00 0,00 10.897.214,00 99,95





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000044536/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Serviços Médicos	Prestação de Serviços Médicos - Plantonistas	0,00	0,00	4.168.800,00	38,25
3	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Engenharia Clínica	0,00	0,00	90.000,00	0,82
4	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços Administrativos	0,00	0,00	82.980,00	0,76
5	CUSTEIO	Serviços Médicos	Prestação de Serviços Médicos - Diaristas	0,00	0,00	1.037.520,00	9,52
6	CUSTEIO	Serviços Médicos	Prestação de Serviços Médicos - Coordenação	0,00	0,00	135.000,00	1,23
7	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	COORDENAÇÃO FISIOTERAPEUTAS (RT)	0,00	0,00	45.000,00	0,41
8	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	FONOAUDIÓLOGOS	0,00	0,00	50.400,00	0,46
9	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	3.709.226,43	34,03
10	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	ENFERMEIROS(AS)	0,00	0,00	1.020.819,60	9,36
11	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	58.867,97	0,54
12	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	FISIOTERAPEUTAS	0,00	0,00	453.600,00	4,16
0,00						10.897.214,00	99,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso		
1	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,56	11,07	1.210.801,56		
2	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,56	11,07	1.210.801,56		
3	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,56	11,07	1.210.801,56		
4	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,56	11,07	1.210.801,56		
5	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,56	11,07	1.210.801,56		
6	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,55	11,07	1.210.801,55		
7	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,55	11,07	1.210.801,55		
8	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,55	11,07	1.210.801,55		
9	1.210.801,56	11,11	0,00	0,00	1.210.801,55	11,07	1.210.801,55		
10.897.214,00		99,99	0,00		10.897.214,00		99,63	10.897.214,00	

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2019

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
023.526.508-01	Claudio Castelão Lopes	Autoridade Beneficiário	Presidente	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	24/04/2019	029.139.048-07	Eloíso Vieira Assunção Filho		Coordenador de Gabinete
	24/04/2019	023.526.508-01	Claudio Castelão Lopes	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	Presidente
	24/04/2019	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	24/04/2019	873.979.438-53	Maurizio Dana	Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões - Osasco	Diretor Técnico III

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

